



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9842 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

Dispõe sobre nomeação de membro para compor a Comissão Estadual de Consolidação das Leis do Estado, criada através do Decreto nº 9659, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 9743, de 10 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeado **TADEU FERNANDES**, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Rondônia, para compor a Comissão Estadual de Consolidação das Leis do Estado, criada através do Decreto nº 9659, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 9743, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 0043 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre nomeação de membros para a Comissão de Trabalho e Assessoria da Comissão Estadual de Trabalho e Assessoria, criada através do Decreto nº 1059, de 19 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 1060, de 19 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 107 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado TADEU FERNANDES, como representante do Poder Judiciário para compor a Comissão Estadual de Trabalho e Assessoria, criada através do Decreto nº 1059, de 19 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 1060, de 19 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 17 de setembro de 2009, 117.ª da República.


JOSE DE AZEVEDO BRANCO
Governador